



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014 - LOTES 2 E 4

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.733/0001-39, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, Josiane Fruet Bettini Lupion, RG nº 1.289.354-0/PR e CPF nº 354.074.689-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 007/2014, Protocolo nº 13.262.519-0, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de:

ITEM Lote 2	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	PASTA A/Z LOMBADA ESTREITA, TIPO: A/Z, MATERIAL: Papel cartão forrado, LOMBADA: Estreita 9de 45 a 60 mm), TAMANHO: Ofício, FERRAGEM: inoxidável, PRENDEDOR: Interno tipo pressão, 02 furos, VISOR: Plástico com etiqueta na lombada.	MARCARI	1085	MARCARI	R\$ 4,36	R\$ 4.729,00
2	PASTA A/Z LOMBADA LARGA, TIPO: A/Z, MATERIAL: papel cartão forrado, LOMBADA: Larga (de 75 a 85 mm),	MARCARI	434	MARCARI	R\$ 5,65	R\$ 2.453,91

4.730,60

2452,30

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

	TAMANHO: Ofício, FERRAGEM: Inoxidável, PRENDEDOR: Interno tipo pressão, 2 furos, VISOR: Plástico com etiqueta na lombada.						
3	PASTA DE PAPELÃO COM ESLÁSTICO. Com aba e elástico, MATERIAL: cartão duplex plastificado gramatura mínima de 230g/m², TAMANHO: Ofício, COR: Diversas.	JUSSARA	3063	JUSSARA	R\$ 0,72	R\$ 2.215,68	2.205
4	PASTA COM GRAMPO E TRILHO DE PLÁSTICO. MATERIAL: cartão duplex plastificado, gramatura mínima 230g/m², TAMANHO: Ofício, COR: Diversas.	JUSSARA	3063	JUSSARA	R\$ 1,40	R\$ 4.227,10	4.288
5	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES. MATERIAL: Papelão revestido de PVC, FORMATO: Ofício, TAMANHO APROXIMADO: 240X330 mm, COR: Preta, FIXAÇÃO: Com 4 parafusos, CONTEÚDO: 50 envelopes plásticos com 4 furos, CAPA: Com visor para identificação.	ACP	2042	ACP	R\$ 4,70	R\$ 9.601,27	9.597
6	PASTA SIMPLES CORRUGADA LOMBADA ESTREITA. MATERIAL: Polipropileno (Polionda), TAMANHO: Ofício,	CARTONALE	2042	CARTONALE	R\$ 1,17	R\$ 2.383,96	2.389

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

	com aba e elástico, LOMABADA ESTREITA: DE 20 A 25 mm, COR: Diversas.					
7	PASTA SIMPLES CORRUGADA LOMABADA LARGA. MATERIAL: Polipropileno (Polionda), TAMANHO: Ofício, com aba e elástico, LOMBADA LARGA: de 55 a 60 mm, COR: Diversas.	CARTONALE	2042	CARTONALE	R\$ 1,64	R\$ 3.356,24
8	PASTA SUSPENSÁ. MATERIAL: Cartão Kraft, GRAMATURA MÍNIMA: 200 g/m ² , COR: Parda, TAMANHO: 240 X 360 mm, VARIAÇÃO: +/- 10% da dimensão, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Com visor, etiqueta branca e grampo trilho, haste resistente.	ACRIMET	7500	ACRIMET	R\$ 0,82	R\$ 6.180,68

3.348,8

6.150

35.611,0

Total Lote 2: R\$ 35.197,82 (trinta e cinco mil cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos). 35.161,68 ✓

MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA – EPP - CNPJ: 05.075.962/0001-23
maximqualitta@ig.com.br (11) 2341-8017/2341-6408

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNIT.	TOTAL
Lote 4						
1	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES. TIPO: Porta caneta/ lembrete/ cliques, MATERIAL: Acrílico, MODELO: Triplo, APRESENTAÇÃO: Compartimento para lápis, lembrete e cliques,	WALEU	Unidade	921	R\$ 4,71	R\$ 4.337,91

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

	COR: fumê, sem partes trincadas ou quebradas.					
2	PRANCHETA ACRÍLICA FUMÊ. TIPO: Portátil, MATERIAL: Poliestireno, COR: Fumê, FORMATO: Ofício (Aproximadamente 240x320 mm), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com prendedor de papéis em metal, sem partes trincadas ou quebradas.	NOVACRIL	Unidade	127	R\$ 5,34	R\$ 678,18
3	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA. TIPO: Tripla. MATERIAL: Poliestireno, para folhas A4 e ofício, COR: Fumê, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Articulável com Antiderrapante.	NOVACRIL	Unidade	1021	R\$ 23,98	R\$ 24.483,58

Total Lote 4: R\$ 29.499,67 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA – EPP - CNPJ: 05.075.962/0001-23
maximqualitta@ig.com.br (11) 2341-8017/2341-6408

1.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente Ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados, unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar para o LOTE 01:

Fornecedor Lote 01: DIAL DEPARTAMENTO EIRELI EPP
CNPJ: 09.008.570/0001-00

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

2.1.2. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar para o LOTE 02:

Fornecedor Lote 02: MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ: 05.075.962/0001-23

2.1.3. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar para o LOTE 03:

Fornecedor Lote 03: PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA – EPP
CNPJ: 12.496.814/0001-48

2.1.4. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar para o LOTE 04:

Fornecedor Lote 04: MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ: 05.075.962/0001-23

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da DPPR, que procederá à requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de validade da Ata.

4.2. A requisição feita pelo responsável far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico do fornecedor, fax ou qualquer outro meio a critério da DPPR.

4.2.1. Selecionados os meios de comunicação destinados ao encaminhamento da requisição, cumpre ao fornecedor indicar, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da assinatura da presente ata, o endereço eletrônico, o número de fax ou o dado relativo ao meio de comunicação selecionado pelo qual receberá os pedidos.

4.2.2. O simples encaminhamento da requisição ao meio de comunicação selecionado importa ciência do fornecedor quanto ao pedido formulado.

4.3. Após efetuada a requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis, nos endereços indicados na requisição.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

4.4. Os responsáveis pelo recebimento do material serão indicados na Autorização de Compra, após a assinatura da ata de registro de preços.

4.4.1. Verificada a conformidade dos materiais com o Termo de Referência, os responsáveis acima referidos os receberão definitivamente.

4.5. Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório.

4.6. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada ao fornecedor, sem qualquer ônus para a DPPR.

4.7. Se a entrega ou substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8 da presente Ata de Registro de Preços.

4.8. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da Ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente do fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia corrido, contados a partir do recebimento da nota fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes.

5.2. Para a liberação do pagamento, o fornecedor encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço financeiro@defensoria.pr.gov.br, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante e perante o fisco do Estado do Paraná, se sediada em outro estado;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

5.4. A DPPR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. Na hipótese de atraso e/ou deficiência na apresentação das certidões mencionadas no item 5.2, o prazo de 30 (trinta) dias somente se iniciará após a regularização da pendência, sendo que os ônus decorrentes do atraso no pagamento correrão à custa exclusiva do fornecedor.

5.6. O atraso no pagamento acarretará o acréscimo de juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês e a incidência de correção monetária pelo índice IGP-M, ou outro que o venha a substituir, à escolha da Defensoria Pública do Estado do Paraná, desconsiderado, em qualquer caso, o critério pro rata die no cálculo dos juros moratórios e da correção monetária.

5.7. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública, Fonte 100 – Tesouro do Estado, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento de Despesa 3.3.90.30.02 – Material de Expediente.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente Ata de Registro de Preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela DPPR, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor a reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo;
- e) comportamento irregular do beneficiário;
- f) substancial alteração das condições do mercado; e
- g) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na assinatura da presente Ata ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa, das seguintes sanções, previstas na Lei nº 15.608/2007:

- I. advertência, em caso de conduta que prejudique a execução da presente Ata;
- II. multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor total registrado na presente Ata, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte do fornecedor, em especial daquelas previstas nas cláusulas 4.3 e 4.6 da presente Ata.
- III. multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor total registrado na presente Ata, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a. não entrega de documentação exigida na assinatura da Ata de Registro de Preços;
 - b. apresentação de documentação falsa exigida para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
 - c. não manutenção da proposta;
 - d. retardamento da execução do objeto;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

- e. falha na execução do objeto;
- f. fraude na execução do objeto;
- g. comportamento inidôneo;
- h. cometimento de fraude fiscal.

IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a DPPR pelo prazo de até 2 (dois) anos, nas hipóteses referidas no inciso anterior, dentre outras legalmente previstas, de acordo com a gravidade verificada.

V. Declaração de inidoneidade, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, aplicada ao licitante que incorrer nas condutas previstas no artigo 156 da Lei Estadual 15.608/2007.

8.2. As sanções previstas nos incisos I, IV e V do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, para a devida averbação.

8.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

8.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta da DPPR.

8.5. A multa compensatória prevista no inc. III da Cláusula 8.1 tem por escopo ressarcir a DPPR dos prejuízos, não eximindo o fornecedor do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A DPPR acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas pelo beneficiário do presente registro de preços, por intermédio do gestor de contratos designado pela autoridade administrativa signatária deste instrumento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, de 1 (um) ano, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2014.

10.2. No interesse da DPPR, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá haver acréscimos dos



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Gestão de Compras e Contratos

quantitativos, sem que disso resulte, para o fornecedor, direito a qualquer reclamação ou indenização.

10.2.1. Os acréscimos quantitativos, quando necessários, ficam limitados às regras estabelecidas pelo § 1º do art. 112 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, desde que obedecido o limite estabelecido na Ata de Registro, de acordo com o art. 12, § 3º, do Decreto Estadual n.º 2.391/2008.

10.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da DPPR.

10.4. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 25 de novembro de 2014.

Josiane Fruet Bettini-Lupion

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas
RG 17.506.782-X - CPF 115.681.348-43

MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA – EPP



Maria Paula S. Ribeiro Polgrymas
CPF: 115.681.348-43
Proprietária
Maxim Qualittá Comércio Ltda

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cruz Machado, 58 – Centro
80410-170 – Curitiba – Paraná



COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**
Flávio José Arns**Casa Civil**
Cezar Silvestri
Loriane Leisli Azeredo**Casa Militar**
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel*Chefe da Casa Civil*
*Diretora-Geral**Chefe*
*Sub-Chefe***Procuradoria Geral do Estado**
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso*Procurador-Geral*
*Diretor-Geral***Controladoria Geral do Estado**
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembercker*Secretário*
Diretor-Geral

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos

Defensoria Pública do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014
PROVENIENTE DO PP 011/2014 Protocolo: 13.124.047-3.

Convenientes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a empresa VIGA NETSTORE LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas.

Finalidade: Atender as funcionalidades básicas dos equipamentos de informática, telefonia e instalações elétricas simples da Sede da Defensoria Pública do estado do Paraná em Araucária.

Valor: O valor inicial que era de R\$ 38.657,35 (trinta e oito mil seiscientos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) foi suprimido para R\$ 37.869,66 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 21/08/2014 a 20/08/2015

Dotação Orçamentária: 0701.14422014.008 Natureza: 3.3.90.30.16, 3.3.90.39.12, 3.3.90.30.16, 4.4.90.52.00 e 4.4.90.52.14 Fonte 100.

Curitiba, 05/12/2014

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

124303/2014

EXTRATO DO CONTRATO 059/2014
Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR

Protocolo: 13.161.791-7

Locador: Harry Daijō

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Paraná

Objeto: Contrato de locação de imóvel para abrigar a subsele da DPPR em Foz do Iguaçu/PR, situado a Rua Antônio Raposo Tavares, 923, naquele município, no valor mensal de R\$ 5.945,79 (cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Valor total: R\$ 356.747,40 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e sete reais com quarenta centavos).

Vigência: 60 meses a partir da data de aceite das adaptações contratadas.

Data de Assinatura: 11 de Dezembro

Dotação Orçamentária: 0701.14422014.008 Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.42 – Locação de Imóveis, Fonte 100.

Curitiba, 19 de Dezembro de 2014.
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

124647/2014

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Extrato de ERRATA

Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014

Processo nº 13.262.519-0

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de LOTE 2: pasta A/Z lombada estreita; pasta A/Z lombada larga; pasta de papelão com elástico; pasta com grampo e trilho plástico; pasta catálogo; pasta simples corrugada lombada estreita; pasta simples corrugada lombada larga; e pasta suspensa.Beneficiária: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA - EPP.
CNPJ: 05.075.962/0001-23.

1. Do Objeto – Lote 2:

Onde está escrito: R\$ 4.729,00, LEIA – SE: R\$ 4.730,60;
 Onde está escrito: R\$ 2.453,91, LEIA – SE: R\$ 2.452,10;
 Onde está escrito: R\$ 2.215,68, LEIA – SE: R\$ 2.205,36;
 Onde está escrito: R\$ 4.227,10, LEIA – SE: R\$ 4.288,20;
 Onde está escrito: R\$ 9.601,27, LEIA – SE: R\$ 9.597,40;
 Onde está escrito: R\$ 2.383,96, LEIA – SE: R\$ 2.389,14;
 Onde está escrito: R\$ 3.356,24, LEIA – SE: R\$ 3.348,88;
 Onde está escrito: R\$ 6.180,68, LEIA – SE: R\$ 6.150,00;
 Onde está escrito: R\$ 35.197,82, LEIA – SE: R\$ 35.161,68

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 18 de dezembro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 004/2014

Processo nº 13.266.559-1

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de tráfego de dados móvel, mediante fornecimento de Pen Modems em regime de comodato com tráfego ilimitado.

Beneficiária: DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 CNPJ: 18.384.930/0001-51.

Valor Global do Registro de Preços (24 meses): R\$ 117.312,00 (cento e dezesseis mil e trezentos e doze reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 22 de dezembro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
 Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

285/2015

Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 007/2014

Processo nº 13.262.519-0

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório. Lote 2 – pasta a/z lombada estreita; pasta a/z lombada larga; pasta de papelão com elástico; pasta com grampo e trilho plástico; pasta catálogo; pasta simples corrugada lombada estreita; pasta simples corrugada lombada larga; e pasta suspensa. lote 4 – porta lápis, clips e lembretes; prancheta acrílica; e caixa de correspondência tripla;

Beneficiária: Maxim Qualita Comércio Ltda - EPP.
 CNPJ: 05.075.962/0001-23.

Valor global para o LOTE 2: R\$ 35.161,68 (Trinta e cinco mil e cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).
Valor global para o LOTE 4: R\$ 29.499,67 (Vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 25 de novembro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
 Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

321/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.
OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.
AUTORIZAÇÃO: Governador, em 18/12/2014.
DATA ASSINATURA: 29/12/2014.
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Cruz Machado 13.431.047-2	1º TA ao CV nº 255/2013.	Prorrogação da vigência para 31/12/2015, a readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Itaguajé 13.418.903-7	1º TA ao CV nº 151/2013.	Prorrogação da vigência para 03/03/2016, retificação da Cláusula Décima do Convênio e a readequação do Plano de Trabalho com a redução de quantidade de insumo e manutenção do número de produtores a serem atendidos.
Itapejara do Oeste 13.299.383-1	1º TA ao CV nº 167/2013.	Prorrogação da vigência para 29/01/2016, a readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Japira 13.418.976-2	1º TA ao CV nº 065/2013.	Prorrogação da vigência para 31/07/2015, a readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Paiçandu 13.395.872-0	1º TA ao CV nº 235/2013.	Prorrogação da vigência para 31/12/2015, a readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima do Convênio.
São João 13.299.537-0	1º TA ao CV nº 122/2013.	Prorrogação da vigência para 24/07/2015, a readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Vitorino 13.299.432-3	1º TA ao CV nº 186/2013.	Prorrogação da vigência para 31/01/2016, a readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima do Convênio.

R\$ 336,00 - 183/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 197/2013, celebrado com o município de Lunardelli, em 29/07/2013, referente a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo 2013.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de contrapartida municipal no valor de R\$ 784,62, passando o total do convênio para R\$ 100.784,62, a readequação do Plano de Trabalho, a prorrogação da vigência para 29/07/2015 e a retificação da Cláusula Décima do Convênio.

AUTORIZAÇÃO: Governador através do SID 13.251.281-7, em 16/12/2014.
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/12/2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do município de Lunardelli.

R\$ 96,00 - 180/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 534/2013, celebrado com o município de Nova Laranjeiras, em 25/09/2013, referente a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo 2013.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência para 27/09/2015, substituição do Fiscal do convênio pela SEAB e do Gestor do convênio pelo Município, readequação do Plano de Trabalho e a retificação da Cláusula Décima do Convênio.

AUTORIZAÇÃO: Governador através do SID 13.426.546-9, em 29/12/2014.
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do município de Nova Laranjeiras.

R\$ 96,00 - 284/2015

Secretaria da Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

EXTRATO DA ATA SRP DO PE Nº 143/2014

PROCOLO: 13.231.189-7

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO: EXMA. SRA. SECRETÁRIA DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA EM 18/12/2014.

VALOR UNITÁRIO: PUBLICADO NO SITE www.comorasparana.pr.gov.br

R\$ 96,00 - 90/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: E.P.V. Segurança Patrimonial Ltda - ME.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 319/2013 de serviços de vigilância eletrônica e alarme monitorado, destinado às instalações da SEED e suas Unidades, referente ao PE nº 179/2011 – SRP alterando as Cláusulas Primeira, Quarta e Sexta do contrato original, sendo: substituído 01 (um) posto de monitoramento, alterando o valor mensal com decréscimo de R\$ 342,39 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 15.896,30 (quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos); prorrogação da vigência do contrato até 30/06/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 95.377,80

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
 Diretor Geral da SEED – Dec. 10646/2014

DATA: 30/12/2014

PROCOLO: 11.889.233-0

R\$ 144,00 - 126454/2014